

## **PORTARIA INTERNA Nº 079/2022-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a servidora conforme especificada abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
<b>GABRIEL BARBOSA DE SANTANA</b> 258.735-1 C	128.001.017.000 CONTROLE INTERNO/SEAP	128.001.017.000 GABINETE/SEAP	01/06/2022
<b>HIGSON OLIVEIRA LIMA</b> 256.825-0 A	128.001.017.000 DERESC/SEAP	128.001.011.000 CRT/SEAP	01/06/2022
<b>LARRANA KALIANDRA NAPOLEAO DA COSTA</b> 257.084-0 B	128.001.017.000 CONTROLE INTERNO/SEAP	128.001.017.000 GABINETE/SEAP	01/06/2022

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 07 de julho de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

[ASSINADO DIGITALMENTE]

**CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*